

PORTARIA Nº 001/2020, 08 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 2018 a 2019, ao funcionário público municipal, **ROSIVALDO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

Presidente

JOZAIL FUGULIM

1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 002/2020, 08 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 2019 a 2020, ao funcionário público municipal, **AMABILHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 003/2020, 08 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 2019 a 2020, a funcionária pública municipal, **LARISSA SANTOS DE ÉLIOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 03 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

Presidente

JOZAIL FUGULIM

1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 004/2020, 08 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 2019 a 2020, a funcionária pública municipal, **IVANEIDE RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Gerente Setorial de Secretarias da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

Presidente

JOZAIL FUGULIM

1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 005/2020, 09 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o período de **03 de fevereiro a 03 de março de 2020**, para o gozo de férias do servidor público municipal, **EDIVANILTON OLIVEIRA BONIFÁCIO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo da Câmara Municipal de São Mateus, como prevê a **Portaria nº168/2019, 12 de novembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

Presidente

JOZAIL FUGULIM

1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 006/2020, 13 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 2019 a 2020, a funcionária pública municipal, **POLIANA CORREIA PASSOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 03 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 007/2020, 13 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 2019 a 2020, ao funcionário público municipal, **GILSON GUILHERME CORREIA**, ocupante do cargo comissionado de Procurador Judiciário da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 03 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 008/2020, 13 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 2019 a 2020, a funcionária pública municipal, **TIELLE PEREIRA COSTA DO AMARAL**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 009/2020, 16 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar às atividades a funcionária pública municipal **SHELLEY BARBOSA VIGNOLI**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de São Mateus, devendo gozar as férias concedida através da **Portaria 180/2019, datada de 03 de dezembro de 2019**, em outra oportunidade, com comunicação prévia de trinta (30) dias do período pretendido á administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº010/2020, 16 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Maternidade para Gestante com vencimentos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ELAINE BOTAZINI SILVA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na forma do Art. 98 da Lei nº237/92, de 02 de setembro de 1992, Estatuto dos Servidores da administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus/ES, substanciado na Lei Municipal nº 616/2017, datada de 10/05/2007, que autoriza a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias de duração da licença-maternidade às servidoras do município de São Mateus/ES com base no atestado médico subscrito pela médica Ginecologista/Obstetra Dra. Beatriz Miranda, CRM-ES 11104 e RQE 9550 e 9595, constante do **Processo nº0000015/2020**, protocolado aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a trinta (30) de dezembro (12) de dois mil e dezenove (2019), revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil
e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

Presidente

JOZAIL FUGULIM

1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 011/2020, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 2019 a 2020, ao funcionário público municipal **JOSÉ DIRCEU NIETO** ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 012/2020, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 2019 a 2020, à funcionária pública municipal **ESTER MARINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gerente Setorial de Secretarias da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

Presidente

JOZAIL FUGULIM

1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 013/2020, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 2018 a 2019, à funcionária pública municipal **MARIA DORALVA DE SOUZA BORTOLINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 11 (onze) a 31 (trinta e um) de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

Presidente

JOZAIL FUGULIM

1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 014/2020, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 2019 a 2020, a funcionária pública municipal **ZENILDA LAVANHOLE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Adjunto Parlamentar Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 015/2019, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora, **DARCÍLIA TOZE AGUIAR**, nomeada através do Decreto Legislativo nº 005/89, datado de 01/02/1989, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, concedendo-se o adicional à razão de **31% (trinta e um por cento)** sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 016/2020, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 2019 a 2020, a funcionária pública, **ROSANE MARCOLINO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 11 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

Presidente

JOZAIL FUGULIM

1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 017/2020, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora Pública Municipal **GERUZA GONÇALVES PAVEZI** ocupante do cargo em Assessor Técnico Administrativo da Câmara Municipal de São Mateus, cargo de provimento comissionado, para responder interinamente como Gerente Setorial de Secretarias, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2020, percebendo os vencimentos inerentes ao mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 018/2019, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora, **ROSANE NASCIMENTO**, nomeada através do Decreto Legislativo nº 006/87, datado em 02/04/1987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, concedendo-se o adicional à razão de **33% (trinta e três por cento)** sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 (dois) de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

PORTARIA Nº 019/2020, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 30 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 2019 a 2020, ao funcionário público, **GIANNI PAOLO SANTANA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gerente de Gabinete da Superintendência da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

Presidente

JOZAIL FUGULIM

1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.